



*Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo*

Nova Venécia-ES, em 9 de dezembro de 2025.

Oficio nº 498/2025 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
*Mario Sergio Lubiana*  
Prefeito  
Nesta

PROTOCOLO NA PMNV-ES  
SOB N° 10.111 /2025,  
em 15 / 102 /2025.  
(URL e chave de acesso anexos)

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 1428/2025/GPNV, subscrito por Vossa Excelência, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 34374, em 4 de dezembro de 2025, comunico-lhe que, nos termos do § 2º do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação o projeto de sua iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI N° 113/2025: altera dispositivos e anexos da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Atenciosamente,

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

## DESPACHO

Am: DEL

para: arquive

Date: 10/12/2025

Presidente CMNV - ES

**DESPACHO DO DEL:**  
1) Recebido para arquivamento  
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente  
Projeto de Lei nº 113/2025  
Em 15/12/2025  
W. P. S. M.  
\_\_\_\_\_  
Diretor(a) do DEL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

### PROTOCOLO DO PROCESSO 010111/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=e88552c7-1ed9-426f-a83b-2be159696c97&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E>

Chave de acesso: 18fea24d-8a2e-404f-b786-2061416f8c25

|   |   |
|---|---|
| AUTUADO EM                              | <b>Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025</b> |
| LOCAL DA AUTUAÇÃO                       | <b>PROTOCOLO</b>                            |
| AUTUADO POR                             | <b>MARCILENE DA SILVA ROSA</b>              |
| <b>INTERESSADO (S)</b>                  |   |
| <b>CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA</b> |   |

**RESUMO**  
*OFICIO N°498/2025*

**DATA:10/12/2025**



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003500380031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.